



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Edital Nº 01/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTA**

**Retificado em 17 de junho de 2019**

O Núcleo de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Alagoas – NTI/UFAL torna público o processo de seleção simplificado objetivando a seleção e cadastro temporário de bolsistas para o NTI. O período de inscrições é de 12 a 16 de Junho de 2019, **sendo reaberto no período entre as 08h00 do dia 18/06/2019 e às 18h00min do dia 20/06/2019.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital será de responsabilidade do Núcleo Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Alagoas – NTI/UFAL.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas constituídas de inscrição online com entrega de documentação comprobatória e entrevista ou prova prática, a depender da vaga desejada.
- 1.3. A classificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação do candidato.
- 1.4. Esta seleção terá a validade de 6 (seis) meses a contar da data do resultado final, prorrogável por igual período.
- 1.5. O exercício da atividade é temporário e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO de qualquer natureza, e implica obrigatoriamente na guarda do devido sigilo das informações que receber durante a execução de sua função.
- 1.6. Os aprovados serão convocados observando-se a ordem de classificação e mediante a necessidade e a conveniência da Administração Pública.
- 1.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos que serão publicados no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/outros/selecao-bolsistas-nti-2019>.
- 1.8. Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário local do Estado de Alagoas.
- 1.9. Para todos os efeitos, a ciência e aceitação das normas contidas neste Edital são requisitos essenciais para participação neste processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo e a qualquer tempo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas, será eliminado do certame.
- 1.10. O candidato aprovado neste processo seletivo poderá permanecer no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI como bolsista por um período de 12 (doze) meses contados da admissão, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes - mediante termo de prorrogação, por igual período, observado o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses a critério do NTI.

**2. DOS REQUISITOS GERAIS DO CANDIDATO**

- 2.1. Ter se inscrito no processo seletivo.
- 2.2. Cumprir as determinações deste Edital e (ou) de outros dispositivos legais a este vinculados.
- 2.3. Estar regularmente matriculado, comprovando o vínculo com a universidade e não ser beneficiário/a de nenhum outro tipo de bolsa paga por programas oficiais (conforme Decreto de nº 7.416 de 30 de dezembro de 2010).
- ~~2.4. Possuir Coeficiente de Rendimento mínimo de 5,5.~~
- 2.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de que trata esse Edital.
- 2.6. Não ser servidor público federal, estadual ou municipal
- 2.7. Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), observados os prazos definidos em legislação específica.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- 2.8. Ter disponibilidade de 20 horas por semana, em turno definido no item 5.1 deste edital, para desenvolvimento das atividades.

### 3. DAS VAGAS

Este Processo de Seleção de Bolsistas abrangerá as vagas, os subsetores e turnos abaixo:

**TABELA 1 - QUADRO DE VAGAS POR SUBSETOR DO NTI**

Subsetor do NTI	Vagas disponíveis por turno	
	Manhã	Tarde
Redes e Infraestrutura	-	CR
Sistemas	02 + CR	01 + CR
Sistemas (Design)	01 + CR	-

- 3.1. Não havendo disponibilidade de vaga para início imediato, será admitida a inscrição a título de Cadastro de Reserva (CR), ficando a convocação condicionada à disponibilidade de vaga.
- 3.2. As vagas ofertadas neste edital atenderão ao NTI localizado no Campus A.C. Simões (Maceió/AL).

### 4. DOS CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS POR ÁREA/SUBSETOR

- 4.1. São considerados **conhecimentos desejáveis** para a área de **Redes e Infraestrutura e Sistemas**:
- Ter experiência em administração de ambientes Windows e Linux.
  - Ter experiência com montagem e manutenção de computador.
  - Ter experiência de uso dos principais Browsers do mercado.
  - Ter experiência de uso dos principais softwares de escritório do mercado: Pacote Office, LibreOffice, Google docs.
  - Ter experiência em modelagem de processos (Bizagi ou equivalente).
- 4.2. São considerados **conhecimentos desejáveis** para a área de **Sistemas (Design)**:
- Princípios de Design (composição tipográfica, paleta de cores, hierarquia da informação; manipulação de imagens e vetores);
  - Ter experiência em uso do software Adobe Photoshop ou similares;
  - Ter em Web-design, utilizando HTML, CSS e Javascript.

### 5. DA CARGA HORÁRIA, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

- 5.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no turno matutino, de 7:00 às 11:00; de 8:00 às 12:00 ou de 9:00 às 13:00 e vespertino, de 13:00 às 17:00; de 14:00 às 18:00 ou de 15:00 às 19:00.
- 5.2. Os bolsistas selecionados por efeito deste Edital executarão as atribuições descritas a seguir:
- 5.2.1. **REDES E INFRAESTRUTURA**  
Criação e manutenção de máquinas virtuais; Manutenção, atualização e instalação de servidores Linux do setor de redes; Instalação, manutenção e hardening em servidores Linux; Configuração de switches e access points; auxílio no suporte aos usuários e criação de manuais e tutoriais; e outras atribuições pertinentes a função.
- 5.2.2. **SISTEMAS**  
Auxiliar no desenvolvimento e manutenção de softwares relevantes a comunidade acadêmica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

da UFAL; auxiliar na análise de negócio dos sistemas integrados da UFAL; auxílio no suporte aos usuários e criação de manuais e tutoriais; e outras atribuições pertinentes a função.

5.2.3. **SISTEMAS - DESIGN**

Criação de layouts, banners, projetos gráficos, scripts e melhoramento da estrutura dos sites; e outras atribuições pertinentes a função.

5.3. O valor mensal da bolsa é de R\$ 800,00.

5.4. O NTI/UFAL não se responsabilizará pelo transporte/locomoção dos bolsistas.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão gratuitas.

6.2. O candidato terá direito a realizar apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo. Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo CPF, apenas a última inscrição será considerada.

6.3. As inscrições poderão ser realizadas no período entre 08h00 do dia 12/06/2019 e 18h00min do dia 16/06/2019, **sendo reabertas no período entre as 08h00 do dia 18/06/2019 e às 18h00min do dia 20/06/2019.**

6.4. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o link a seguir <https://formularios.ufal.br/selecao-bolsista-nti-2019/inscricao>, preencher o formulário básico de inscrição e anexar cópias autenticadas dos documentos, conforme o item 6.5.

6.5. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:

6.5.1. Cópias **autenticadas** do RG e CPF.

6.5.2. Comprovante de que está matriculado em curso superior na UFAL, no período 2019/1; ~~assinado por representante da Unidade Acadêmica.~~

6.5.3. Histórico escolar analítico atualizado ~~e assinado por representante do DRGA.~~

6.5.4. Currículo Lattes atualizado.

6.5.5. Para quem possuir Certificado de curso Profissionalizante apresentar cópia **autenticada**.

6.5.6. Para quem possuir Diploma de conclusão de curso Superior e/ou Médio Técnico apresentar cópia **autenticada**.

6.5.7. Para quem possuir Certificado de conclusão de curso Superior e/ou Médio Técnico apresentar cópia **autenticada**, juntamente com o histórico escolar.

6.5.8. Para quem possuir experiência profissional apresentar cópia **autenticada** da Carteira de Trabalho ou declaração da empresa, em papel timbrado, com a assinatura do responsável legal pela empresa.

6.6. As cópias devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas. Não serão considerados para efeito de pontuação os títulos que não estejam de acordo com este procedimento.

6.7. Serão automaticamente eliminados os candidatos que não apresentarem os documentos listados nos subitens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.3.

6.8. As informações prestadas pelo candidato/a durante a inscrição são de sua inteira responsabilidade, sendo excluído do Processo de Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.9. Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição ou oculte informação ou fato a ela relevante.

6.10. O NTI/UFAL não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6.11. O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela Internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados no NTI/UFAL, com sede no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-Alagoas, no período de 12/06/2019 a 14/06/2019 no horário das 08h00 às 18h30 **e no período entre as 08h00 do dia 18/06/2019 e às 18h30min do dia 19/06/2019.**

6.12. O candidato terá direito a realizar apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo. Caso

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

haja mais de uma inscrição de um mesmo CPF, apenas a última inscrição será considerada.

- 6.13. Descumprimento das regras acima apontadas implicará no indeferimento da inscrição.

**7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

- 7.1. Os candidatos inscritos terão os currículos avaliados segundo os critérios descritos no **ANEXO 2 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**.
- 7.2. Os certificados, diplomas ou certidões apresentados fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital não serão considerados para fins de análise.
- 7.3. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **21/06/2019** até às 19h no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/outros/selecao-bolsistas-nti-2019>.
- 7.4. Os recursos poderão ser realizados eletronicamente no endereço <https://formularios.ufal.br/selecao-bolsista-nti-2019/recurso-preliminar-01>, no período de 8h00 do dia **25/06/2019** às 8h00 do dia **26/06/2019**.
- 7.5. O resultado definitivo da análise de currículo será divulgado no dia **26/06/2019** até às 19h no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/outros/selecao-bolsistas-nti-2019>.

**8. DA PROVA PRÁTICA - para os candidatos do setor de Sistemas (Design)**

- 8.1. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.
- 8.2. Estão automaticamente convocados para a Prova Prática os 5 primeiros candidatos classificados na etapa de Análise de Currículo.
- 8.3. As Provas Práticas serão aplicadas para a vaga de Sistemas - Design.
- 8.4. As Provas Práticas serão realizadas no Prédio da CIED, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Campus AC Simões, Cidade Universitária – Maceió/AL 57072-970.
- 8.5. As Provas Práticas ocorrerão na data provável do dia **27/06/2019**, com os candidatos divididos em dois grupos: Do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) colocados, a prova prática será realizada às 10h00; do 4º (quarto) ao 5º colocados a prova prática será realizada às 13h00.
- 8.6. Os candidatos devem comparecer ao local com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário da prova.
- 8.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, não sendo permitido, sob nenhuma hipótese, a realização da Prova Prática em dia ou horário diferente do que lhe foi designado, nos termos dos subitens 8.5 e 8.6.
- 8.8. O candidato que não estiver presente no dia e horário determinado será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**9. DA ENTREVISTA - para os candidatos do setor de Sistemas e Redes e Infraestrutura**

- 9.1. Na entrevista, o candidato será solicitado a apresentar, durante 5 a 10 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas apresentados;
- 9.2. Os avaliadores realizarão perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real. Será atribuída uma nota, de 0 (zero) a 10 (dez), a cada candidato entrevistado.
- 9.3. As entrevistas serão realizadas para as vagas de Redes e Infraestrutura e Sistemas.
- 9.4. As Entrevistas serão realizadas na Sede do NTI/UFAL, no primeiro andar do Prédio da Reitoria, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, CEP 57072-970.
- 9.5. As Entrevistas ocorrerão na data provável do dia **27/06/2019**, por ordem de chegada, com os candidatos divididos em dois grupos, conforme tabela abaixo:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**TABELA 2 - GRUPOS DE ENTREVISTADOS**

Subsetor do NTI	Grupos de entrevistados	
	Manhã (a partir das 10h00)	Tarde (a partir das 14h00)
Redes e Infraestrutura	-	1º ao 5º colocados
Sistemas	1º ao 10º colocados	1º ao 5º colocados

- 9.6. Os candidatos devem comparecer ao local com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início das Entrevistas.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, somado as notas da análise de currículo com a nota obtida na prova prática, para a bolsa de Sistemas - Design, e entrevista para as demais bolsas, ficando classificados os candidatos até 5(cinco) vezes do número de vagas constantes na **TABELA 1 - QUADRO DE VAGAS POR SUBSETOR DO NTI**.
- 10.2. A nota final será composta de acordo com as seguintes fórmulas:  
10.2.1. Sistemas - Design  
Resultado da Análise Curricular + Nota obtida na Prova Prática.  
10.2.2. Redes e Infraestrutura e Sistemas  
Resultado da Análise Curricular + Nota obtida na Entrevista
- 10.3. **Em caso de empate**, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem decrescente de prioridades:
- 10.3.1. Para os candidatos que concorrem a vagas **na área de Sistemas e Redes e Infraestrutura**:
- 10.3.1.1. Maior pontuação do item: Entrevista
  - 10.3.1.2. Maior pontuação do item: Experiência profissional na área de informática, eletrônica ou áreas afins.
  - 10.3.1.3. Maior pontuação do item: Diploma de Ensino Superior em Informática ou áreas afins
  - 10.3.1.4. Maior pontuação do item: Diploma Técnico profissionalizante em Informática ou áreas afins.
  - 10.3.1.5. Maior pontuação na Análise de Currículo.
  - 10.3.1.6. Maior Idade.
- 10.3.2. Para os candidatos que concorrem a vagas **na área de Sistemas - Design**:
- 10.3.2.1. Maior pontuação do item: Prova Prática
  - 10.3.2.2. Maior pontuação do item: Experiência profissional na área de Design ou áreas afins.
  - 10.3.2.3. Maior pontuação do item: Diploma do Ensino Superior em Design ou áreas afins.
  - 10.3.2.4. Maior pontuação do item: Diploma Técnico profissionalizante em Design Gráfico ou áreas afins.
  - 10.3.2.5. Maior pontuação na Análise de Currículo.
  - 10.3.2.6. Maior Idade.

## 11. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

- 11.1. Os resultados e demais informações sobre o presente processo seletivo serão divulgados no link <https://editais.ufal.br/outros/selecao-bolsistas-nti-2019>, conforme o **ANEXO 1 - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**.
- 11.2. O resultado preliminar da Análise Curricular será divulgado na data provável de **21/06/2019** até às 19h00 no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/outros/selecao-bolsistas-nti-2019>.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- 11.3. Os resultados preliminares da Prova Prática e da Entrevista serão divulgados na data provável de **28/06/2019** até às 19h00 no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/outros/selecao-bolsistas-nti-2019>.

## **12. DOS RECURSOS**

- 12.1. Os recursos para o resultado preliminar da Análise Curricular deverão ser interpostos eletronicamente no endereço: <https://formularios.ufal.br/selecao-bolsista-nti-2019/recurso-preliminar-01>, no período de 08h00 do dia **25/06/2019** às 08h00 do dia **26/06/2019**.
- 12.2. Os recursos para o resultado preliminar da Prova Prática e da Entrevista deverão ser interpostos no endereço eletrônico: <https://formularios.ufal.br/selecao-bolsista-nti-2019/recurso-preliminar-01>, no período de 08h00 do dia **01/07/2019** às 08h00 do dia **02/07/2019**.
- 12.3. Recursos inconsistentes ou incompletos serão indeferidos.
- 12.4. Não serão aceitos pedidos de recursos via fax, correio eletrônico, postal ou presencial.

## **13. DO RESULTADO FINAL**

- 13.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na data provável de **03/07/2019** até às 19h00

## **14. DO CADASTRO DE RESERVA**

- 14.1. Após o resultado final, os candidatos que não forem classificados dentro do número das vagas descritas na **TABELA 1 - QUADRO DE VAGAS POR SUBSETOR DO NTI** integrarão o cadastro de reserva - até 5 (cinco) vezes o número das vagas a qual o candidato concorre.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. O candidato selecionado será submetido a avaliação trimestral, onde o seu comportamento e desempenho serão monitorados, podendo ser desligado sem que isso implique em qualquer contrapartida do setor ou da instituição. São especialmente fatores de desligamento, além dos elencados no Decreto de nº 7.416 de 30 de dezembro de 2010: comportamentos inadequados ao bom relacionamento entre colegas e público, descumprimento de carga horária frequente e sem comunicação prévia, falta de comprometimento e/ou atitudes de desvio ético e demonstração de incoerência entre o conhecimento curricular e o prático.
- 15.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Direção do NTI/UFAL.
- 15.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [ri@nti.ufal.br](mailto:ri@nti.ufal.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Edital Nº 01/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTA**

**ANEXO 1 - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Período de Inscrições. Preenchimento do formulário básico de inscrição. O formulário pode ser acessado em: <a href="https://formularios.ufal.br/selecao-bolsista-nti-2019/inscricao">https://formularios.ufal.br/selecao-bolsista-nti-2019/inscricao</a>	12/06/2019 a 16/06/2019 Reaberto de 18/06/2019 a 20/06/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículo	21/06/2019
Período de recebimento de recursos.	25/06/2019 a 26/06/2019
Resultado dos recursos	26/06/2019
Prova Prática e Entrevista com os candidatos classificados após a análise dos documentos.	27/06/2019
Resultado Preliminar após prova prática e entrevistas	28/06/2019
Período de Recurso da prova prática e da entrevista	01/07/2019 a 02/07/2019
Resultado Final do processo seletivo.	03/07/2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Edital Nº 01/2019**

**ANEXO 2 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1. Para as áreas de Sistemas e Redes e Infraestrutura:**

<b>Cod</b>	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Matriculado em curso em área com relação direta	5	5
2	Matriculado em curso nas demais áreas.	2	2
3	Diploma de curso de graduação em área com relação direta	4	4
4	Diploma de curso de graduação nas demais áreas	2	2
5	Diploma de ensino médio integrado com curso técnico profissionalizante em área de relação direta ou Diploma de Curso Técnico em área com relação direta.	3	3
6	Certificado de curso técnico, de no mínimo 20h, em áreas com relação direta. (0,5 ponto por certificado)	0,5	2
7	Experiência profissional em áreas com relação direta. (0,5 ponto por cada período de seis meses)	0,5	3